

Identificação do Local:

Áreas controladas da Divisão de Radioproteção do IRD: laboratório de preparo de amostras, do SEANA, área experimental e Laboratório de Radioecologia III do SEAIA.
Realiza atividades externas de atendimento à emergências radiológicas e nucleares.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação
Utilização de fontes de radiação ionizante
Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação (CNAAA)

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MADISON COELHO DE ALMEIDA
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 066, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pela Portaria CNEN - PR 003, de 31 de janeiro de 2018; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000440/2020-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**, matrícula CNEN 01598-2, matrícula SIAPE 1180104, Pesquisadora/Diretora, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MADISON COELHO DE ALMEIDA
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

ATOS DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR

PORTARIA Nº 431, 02 DE OUTUBRO DE 2020

Substituir integrante que compõe o Comitê de Cooperação Técnica em Segurança (CCTS), para coordenar os projetos de cooperação técnica na área de proteção radiológica (PCT) e gerenciar as informações do Brasil no "Radiation Safety Information Management System" (RASIMS).

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro

de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, e considerando a necessidade de coordenar os projetos de cooperação técnica da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear,

Considerando o Art. 2º da Portaria DRS nº 328/2020; Resolve:

Art. 1º Substituir o integrante do TSA-5 (preparação e resposta a emergências), Maurício Santarosa Pereira da Silva, pelo servidor Alexandre Gromann de Araújo Góes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO FRAGA GUTTERRES
Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

ATOS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 123. DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - IEN, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 250, página 13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 027, de 30 de abril de 2012, publicada no D.O.U. nº 85, página 3, Seção 1, em 03 de maio de 2012, RESOLVE:

I - Instituir, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 21º da IN nr. 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo descritos para atuarem como equipe de planejamento da contratação, devendo acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento e seleção do fornecedor nos trabalhos relacionados ao "Serviço especializado de engenharia para a blindagem radiológica da linha de transferência do material irradiado no cíclotron até as novas células de processamento instaladas no laboratório de produção da DIRAD/IEN, que envolve a confecção e montagem de peças de chumbo adequadas em área controlada de difícil acesso" nos autos do processo IEN nº 01345.000580/2020-59:

INTEGRANTE TÉCNICO

TANIRA GIARA MELLO

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

ERALDO FREITAS TAVARES

INTEGRANTE REQUISITANTE

JULIO CEZAR SUITA

Esta portaria entra em vigor imediatamente, independente da data de publicação no Boletim de Serviço da CNEN

FABIO STAUDE
Diretor do IEN

USUFRUTO DE LICENÇA PRÊMIO INICIADAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2020

(Resolução do Senado nº 35)